



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

C.N.P.J. 07.223.670/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL - NOVEMBRO/2016

ATIVO		
Circulante		7.434.832,91
Realizável a Longo Prazo		3.363.328,71
Investimentos		10.015,44
Imobilizado		344.971.692,27
Intangível		4.088.885,84
Ativo Compensado		1.236.717,49
Total do Ativo		361.105.472,66
PASSIVO		
Circulante		56.274.561,61
Não Circulante		4.160.981,52
Patrimônio Líquido		299.433.212,04
Capital	332.778.173,27	
Reservas de Lucros	1.164.990,08	
Lucros/Prej.Acumulados	(18.833.687,22)	
Prejuízo do Exercício	(15.676.264,09)	
Passivo Compensado	-	1.236.717,49
Total do Passivo		361.105.472,66

NILANE SOUZA DE MENEZES

CRC-CE 16629

CPF - 616.329.613-34

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 48, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, resolve:
 I - homologar o Pregão Eletrônico CDP nº 40/2016, realizado no dia 07/12/2016 (Processo Licitatório nº 1494/2016), referente à elaboração de plano para recuperação/remediação de todas as áreas afetadas pelo acidente ocorrido no píer 300 do Porto de Vila do Conde, no Município de Barcarena/PA, de acordo com seu Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos; ii - adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão à empresa MONÁ CONSULTORIA AMBIENTAL LT-

DA CNPJ nº 07.322.866/0001-68, pelo valor global de R\$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias.

RAIMUNDO RODRIGUES DO E. S. JÚNIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2.344, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.026771/2016-10, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins de implantação de contorno ferroviário, as áreas de terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas apresentadas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros para cada lado a partir do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto Executivo de Engenharia para Implantação do Contorno Ferroviário do Município de Santos Dumont/MG; Trecho: Km 319+600 (início) ao Km 327+500 (final); Subtrecho: Km 0+000 (Km 319+600) ao Km 196+3,466 (Km 327+500); Segmento: Contorno Ferroviário Santos Dumont; Extensão: 3.923,466 m.

Coordenadas Geográficas:

647.930,6141	7.625.733,9244;	648.009,8201	7.625.689,5839;
648.063,0043	7.625.643,8139;	648.100,83537	7.625.598,7882;
648.131,4731	7.625.549,0540;	648.153,7265	7.625.497,7197;
648.169,8278	7.625.438,5366;	648.188,8645	7.625.341,1851;
648.203,13167	7.625.267,9401;	648.215,4436	7.625.204,9795;
648.246,6324	7.625.100,0000;	648.284,0021	7.625.010,4703;
648.309,6086	7.624.952,9384;	648.347,44027	7.624.862,8020;
648.386,7788	7.624.824,4380;	648.421,4075	7.624.808,8092;
648.537,8912	7.624.760,2216;	648.756,8127	7.624.668,9053;
648.953,81837	7.624.586,7305;	649.170,6577	7.624.497,3546;
649.235,2485	7.624.484,7265;	649.299,5404	7.624.489,1172;
649.318,4303	7.624.493,4932;	649.472,59387	7.624.536,4507;

649.609,9167	7.624.574,9092;	649.667,2373	7.624.590,7150;
649.732,6926	7.624.602,9933;	649.784,1998	7.624.605,2121;
649.832,51337	7.624.601,2381;	649.870,8745	7.624.593,7981;
649.916,6366	7.624.579,6237;	649.943,1590	7.624.568,6672;
650.017,7452	7.624.534,6090;	650.071,30957	7.624.530,1005;
650.134,9682	7.624.545,0252;	650.258,9026	7.624.572,6293;
650.377,9645	7.624.576,7425;	650.509,2338	7.624.562,5990;
650.583,02237	7.624.554,0250;	650.635,0231	7.624.543,9746;
650.677,0953	7.624.530,6352;	650.715,4024	7.624.513,7772;
650.774,1973	7.624.477,4543;	650.812,80787	7.624.445,7816;
650.885,1106	7.624.383,7892;	650.911,7241	7.624.369,7410;
651.027,0764	7.624.329,6339;	650.928,5540	7.624.046,2731;
650.791,75757	7.624.093,8362;	650.715,3492	7.624.134,1691;
650.620,0158	7.624.215,9079;	650.575,4726	7.624.247,5918;
650.560,9748	7.624.252,7344;	650.537,1801	7.624.257,3333;
650.475,8515	7.624.264,4595;	650.367,0199	7.624.276,1854;
650.297,0159	7.624.273,7670;	650.201,8198	7.624.252,5638;
650.093,51107	7.624.227,1709;	649.940,5932	7.624.240,0421;
649.823,5421	7.624.293,4910;	649.778,3357	7.624.304,6813;
649.734,88437	7.624.298,1720;	649.690,24307	7.624.285,8624;
649.553,3096	7.624.247,5130;	649.392,5821	7.624.202,7264;
649.343,8941	7.624.191,4474;	649.216,3668	7.624.182,7383;
649.083,86847	7.624.208,6428;	648.838,9110	7.624.309,6083;
648.641,3214	7.624.392,0267;	648.422,3995	7.624.483,3432;
648.301,9318	7.624.533,5926;	648.215,17637	7.624.572,7475;
648.094,38627	7.624.690,5454;	648.034,2266	7.624.833,8794;
647.966,1954	7.624.993,0338;	647.942,0974	7.625.062,6218;
647.922,63037	7.625.139,1711;	647.908,7082	7.625.210,3651;
647.894,3987	7.625.283,8274;	647.877,4927	7.625.370,2826;
647.864,7736	7.625.410,0089;	647.836,97637	7.625.442,5343;
647.799,7223	7.625.463,3896;	647.766,3197	7.625.477,1433;

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso XVI, alínea "c", da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

- Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.135.692,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								635.000
ATIVIDADES										
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								635.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100		635.000
TOTAL - FISCAL										635.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										635.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								125.000
ATIVIDADES										
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								27.000
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100		27.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares								98.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100		98.000
TOTAL - FISCAL										98.000
TOTAL - SEGURIDADE										27.000
TOTAL - GERAL										125.000



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									285.692
ATIVIDADES									
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							25.000
03 331	0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal							25.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	25.000
03 331	0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	260.692
TOTAL - FISCAL									285.692
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									285.692

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									90.000
ATIVIDADES									
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							90.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									685.000
ATIVIDADES									
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							380.000
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	380.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							158.000
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	158.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 331	0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							147.000
03 331	0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	F	3	1	90	0	100	147.000
TOTAL - FISCAL									685.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									685.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									125.000
ATIVIDADES									
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							49.000
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	49.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							38.000
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	38.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 331	0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							38.000
03 331	0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	F	3	1	90	0	100	38.000
TOTAL - FISCAL									125.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									125.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0581 Defesa da Ordem Jurídica									235.692
ATIVIDADES									
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							35.692
03 331	0581 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	35.692
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 331	0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							200.000
03 331	0581 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									235.692
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									235.692



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							90.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
03 331	0581 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade							90.000
03 331	0581 00M1 0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	F	3	1	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 45.409.000,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							12.480.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							12.480.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	12.480.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.480.000
TOTAL - GERAL									12.480.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.520.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							4.520.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	4.520.000
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							1.760.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União							1.260.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.260.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							500.000
03 122	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									1.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									4.520.000
TOTAL - GERAL									6.280.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							2.480.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							2.480.000
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	100	2.480.000
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							6.660.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União							5.660.000
03 122	0581 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	5.660.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							1.000.000
03 122	0581 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.660.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.480.000
TOTAL - GERAL									9.140.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
									VALOR	Crédito Suplementar	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								9.689.000	
		OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis								9.689.000	
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100		9.689.000	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica									7.790.000
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União								6.290.000	
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		6.290.000	
		OPERACOES ESPECIAIS									
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								1.500.000	
03 122	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	188		1.500.000	
TOTAL - FISCAL										7.790.000	
TOTAL - SEGURIDADE										9.689.000	
TOTAL - GERAL										17.479.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
									VALOR	Crédito Suplementar	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica									30.000
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União								30.000	
03 122	0581 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	100		30.000	
TOTAL - FISCAL										30.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										30.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00		
									VALOR	Crédito Suplementar	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica									45.409.000
		ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União								42.409.000	
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100		42.409.000	
		OPERACOES ESPECIAIS									
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								3.000.000	
03 122	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	188		3.000.000	
TOTAL - FISCAL										45.409.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										45.409.000	

PORTARIA Nº 1.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.26.000.003923/2015-46, resolve:

Art. 1º Aplicar à Extra Segurança e Vigilância-EIRELI, CNPJ nº 12.131.138/0001-09, a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 87, I, da Lei nº 8666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE GOIÁS

DECISÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento Administrativo nº
1.18.000.000850/2012-60. Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual (Contrato nº 20/2012)

1. Acolho as razões de fato e de direito expendidas no Parecer Jurídico constante de fls. 238/242.

2. Com efeito, diante do que consta dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33, inciso XIII, do Regimento Interno do MPF, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula décima, alínea "b" do Contrato nº 20/2012, APLICO à pessoa jurídica ESPECIALISTA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.192.886/0001-121, a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global anual do contrato, conforme preconiza a cláusula décima, alínea "b" do Contrato nº 20/2012.

3. Na forma do artigo 104, incisos XIX, XXI e XXII, do Regimento Interno do MPF, encaminhe-se os presentes autos à seção de contratações e gestão contratual, para que adote as medidas necessárias à execução da presente decisão, inclusive quanto à notificação da empresa para tomar conhecimento da sanção aplicada, franqueando-lhe cópia desta decisão e mantendo o controle de prazos, o registro e acompanhamento do processo. No expediente, deve-se consignar o direito da empresa interpor recurso administrativo ao procurador-chefe da pr/go no prazo de 05 (cinco) dias.

4. Havendo recurso, retornem-me os autos para juízo de reconsideração ou, sendo o caso, remessa à autoridade superior.

EMERSON FERNANDES MARTINS
Secretário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.249, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Ajusta o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, nos arts. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica ajustado na forma do Anexo a esta Portaria o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO

JUSTIÇA ELEITORAL

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2016

Meses	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
Janeiro	-	-	500.000.000	500.000.000
Fevereiro	324.639.753	324.639.753	343.453.268	843.453.268
Março	88.453.355	413.093.108	340.000.000	1.183.453.268
Abril	216.278.257	629.371.365	342.000.000	1.525.453.268
Mai	260.595.359	889.966.724	348.359.804	1.873.813.072
Junho	247.318.819	1.137.285.543	343.453.268	2.217.266.340
Julho	224.808.858	1.362.094.401	343.453.268	2.560.719.608
Agosto	227.963.848	1.590.058.249	343.453.268	2.904.172.876
Setembro	311.123.816	1.901.182.065	343.453.268	3.247.626.144
Outubro	221.713.127	2.122.895.192	343.453.268	3.591.079.412
Novembro	345.410.553	2.468.305.745	515.179.899	4.106.259.311
Dezembro	244.657.929	2.712.963.674	448.352.263	4.554.611.574

Nota: Os valores referentes aos meses de janeiro a novembro já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional.